

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2014 – Nº544

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2847, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA O SERVIDOR EDSON JOSÉ ALTOÉ NO CARGO COMISSONADO CONTROLADOR GERAL – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **EDSON JOSÉ ALTOÉ** para exercer o Cargo Comissionado – Controlador Geral do Município – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/06/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2848, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA EVA MARCELA PINHEIRO DEZAN – CARGO: SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2683, de 11 de junho de

2014, a servidora efetiva **EVA MARCELA PINHEIRO DEZAN** – Cargo: Servente, Matrícula Funcional nº 002427.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/05/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2849, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA A SERVIDORA NAIRA REGINA PANSINI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **NAIRA REGINA PANSINI** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de **11 de junho a 10 de julho de 2014**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/06/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2014

REVOGA PORTARIAS QUE COLOCOU O SERVIDOR EDSON JOSÉ ALTOÉ A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 076, de 10 de março de 2004 e nº 163, de 02 de outubro de 2009, que colocou o servidor Edson José Altoé a disposição da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **09/06/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANGELA MARIA ULIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ANGELA MARIA ULIANA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 087/13, retificada pela Portaria nº 093/13 e prorrogada pelas Portarias nºs 154/13, 217/13 e 018/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/05/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA, para realização de show artístico, com Alex Campanha, por ocasião da Festa da comunidade de Jaciguá, justifica a contratação por ser um show que combina com a cultura do local e de grande aceitação pelo público, no dia 22 de junho do corrente ano, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vargem Alta, 11 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para aquisição de peças destinada a manutenção obrigatória do veículo Fiat Ducato Minibus, placa MSM 8573, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de revisão, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento do veículo, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, consistente no transporte de pacientes, para realização de exames e consultas em outros municípios, no valor global de R\$ 592,10 (quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para prestar serviços de revisão obrigatória do veículo Fiat Ducato Minibus, placa MSM 8573,

justifica a necessidade, tendo em vista a realização de revisão, destinada a sua manutenção, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento do veículo, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, consistente no transporte de pacientes, para realização de exames e consultas em outros municípios, no valor global de R\$ 1.264,62 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa ROBERTA APARECIDA BURGUEZ ME, para realização de show artístico, com a banda "Gang Brasil", por ocasião da festa na Comunidade de Taquarussu, tendo em vista a contratação por ser uma banda de renome, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público, no dia 12 de julho do corrente ano, com aproximadamente 1h20min de duração, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 12 de junho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 003/2013

Processo Nº 2359/14

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Projeto Esportivo e Cultural Jaciguá (PECJ)–CNPJ 18.322.437/0001-07

OBJETO: Alterar o valor mensal do convênio para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correndo as despesas à conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e alterar a vigência até dia 30 de junho de 2015.

DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2014

JOÃO BOSCO DIAS – Prefeito Municipal

ALESSANDRO CLAUDIO DA SILVA - Presidente do Projeto Esportivo e Cultural Jaciguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2014

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência de **MAIO/2014** dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

Art.2º Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: **Indicadores do PMAQ: 1.2, 2.6, 2.8, 3.2, 3.6, 4.2, 5.8, e Indicador de Desempenho: Critério 06- Assiduidade e Pontualidade**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de junho 2014.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 023/2014				
INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB				
Maio/2014 - Equipe contemplada: 005 - Prosperidade				
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO ATINGIDA (INDICADO)

				RES)
1.	G.A	004460	Enfermeira-ESF	04
2.	R.P.G	005879	Aux.Enfermage m-ESF	04
3.	V.M.D.N	000287	Aux.Enfermage m-US	04
4.	A.M.D.N	004221	Aux.Enfermage m-US-Alto Gronda	04
5.	M.M.R.N	005889	Aux.Enfermage m-US – Pedra Branca	04
6.	L.H.M	005844	ACS	04
7.	T.Z.B	005838	ACS	04
8.	H.C.P	005842	ACS	04
9.	M.A.B.P	003093	ACS	04
10.	N.A.B.R	003080	ACS	04
11.	A.C.P	003106	ACS	04
12.	A.M.N.M	003101	ACS	04
13.	C.L.C	004977	ACS	04
14.	M. M	003719	Assistente Social	Comissão
15.	V. L. P .M	000288	Aux. Administrativo	Comissão
16.	M . P. S .V	000132	Atendente	Comissão

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2014.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: T. R. DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO ME – CNPJ/MF nº 14.777.471/0001-15;

OBJETO: prestação de serviços de publicação de matérias diversas, de interesse institucional da Câmara Municipal, através da imprensa escrita, conforme anexo I da Carta Convite 01/2014;

VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 31/12/2014;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3,14/cm² (três reais e quatorze centavos por centímetro quadrado), podendo chegar a até 8.000 cm² (oito mil centímetros quadrados).

Vargem Alta – ES, 10 de junho de 2014.

Darli Jaime Fassarella
Presidente

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com